



DECRETO Nº 033, 22 DE MARÇO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR)

GEZIEL PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.291 de 28/12/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, no exercício financeiro de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)** de conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 2.291, de 28/12/2023;

02 – Executivo	
11 – Fundo Municipal de Saúde - FMS	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente	
F. 1279 -	R\$ 800,00

Total	R\$ 800,00
--------------	-------------------

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos financeiros provenientes do Ministério da Saúde – Convênio Vigilância Sanitária.

Total	R\$ 800,00
--------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê/SP, 22 de Março de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio e
afixado no local de costume na data supra.